



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 242/2013

Concede Licença a Servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com alínea c do art. 114. da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 866/2013, abona as faltas e **CONCEDE** licença de cinco dias (21 à 25 de Outubro de 2013) ao Servidor **Douglas Vinícios da Silva Maas** – Técnico Agrícola, por ocasião do nascimento de seu filho Miguel Schmitt Maas, ocorrido em 21 de Outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Novembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração